

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.250, DE 05 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 6.750,00 POR RECURSOS DO SUPERAVIT
FINANCEIRO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 693 de 03 de Maio de 2006;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENS.FUND. - FUNDEF

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054. 2.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$6.750,00

TOTAL R\$6.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Maio de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento